



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento – SEFIN

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO.
PARA: SETOR DE COLETAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

Ao setor competente para providenciar pesquisas de preços, com vistas à deflagração de procedimento para contratação de serviços abaixo especificado, de acordo com as informações aqui registradas, de interesse da Secretaria de Finanças, Orçamento e Planejamento do Município de Limoeiro do Norte/CE.

1. OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPRESSÃO E AUTO ENVELOPAMENTO DE BOLETOS DE IPTU, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte anualmente efetua o lançamento e emissão do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, o Município não possui condições de realizar a impressão e montagem dos carnês, eis que os referidos documentos devem conter código de barras padrão, Justifica –se assim, a necessidade da contratação, sendo todos referentes ao exercício 2021, com vistas à efetivação da notificação do lançamento tributário e composição da receita do Município por meio da arrecadação dos referidos tributos.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	EMISSÃO E AUTO ENVELOPAMENTO DE BOLETOS DE IPTU, TAMANHO A4, PAPEL BRANCO – IMPRESSÃO FRENTE E VERSO – PRETO E BRANCO	UND	16.183

4. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

4.1. Os serviços referentes deverão ser executados/iniciados no prazo de 05 (cinco) dias nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte -CE.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será feito na proporção da execução dos serviços, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa/controlado interno, acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual,



ESTADO DO CEARÁ

Município de Limoeiro do Norte

Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento – SEFIN

Municipal, FGTS e CNDT, da contratada, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

6. FONTE DE RECURSOS:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de recursos consignados no orçamento da secretaria de Finanças, Orçamento e Planejamento de Limoeiro do Norte/CE.

Limoeiro do Norte/Ceará, 17 de Agosto de 2021.


José Almar Santiago de Almeida
SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE